



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3799, de 07 de novembro de 2018.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal
DECRETA:

Art. 1º - Exonerar o senhor **Giomeri Arivabene**, Secretário Municipal de Finanças, do cargo que responde pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a partir de 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 07 de novembro de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal


Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 07/11/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 07 / 11 / 2018

SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 07 / 11 / 2018

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa